



Projeto: (A) Combate à Informalidade e Fraudes ao Vínculo  
Número da OS: 11587875-0 Número do RI: 31714251-8  
Inclusão: 17/12/2024 Conclusão: 23/12/2024  
Situação do RI: Fiscalização concluída  
Prazo de término da fiscalização: 31/05/2025  
Competência da aferição:

## 1.Dados do empregador

### 1.1.Identificação

Tipo de identificador: CNPJ Identificador: 03.636.417/0001-33  
Razão social: ORGANIZACAO DE CENTROS DE ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO ASSI Nome fantasia: ODERJ  
Telefone:  
E-mail: CNAE: 9430-8/00  
CEI: Atividades de associações de defesa de direitos sociais  
Porte da Empresa: Outros Data de início de ativ. do estabelecimento: 08/02/2000

### 1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz  
CEP: 23070320 UF: RJ  
Endereço: Rua Ceará Mirim 136 Complemento:  
Bairro: Campo Grande Município: Rio de Janeiro

## Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

## Ocorrência Especial

Foi realizado algum ato de fiscalização: Não  
Motivo da ocorrência especial: Estabelecimento não localizado no endereço da OS  
Descrição das ocorrências: No local, Rua Ceará Mirim, 136, Campo Grande, Rio de Janeiro, existia uma casa. Do portão gradeado, verificou-se que havia uma pessoa sentada mais para dentro, a qual foi questionada sobre a ODERJ. Esta relatou que, no andar de cima da casa, com entrada pela porta da garagem, havia um sindicato que se estabelecia ali, mas que há alguns meses não mais estava lá, que, no momento, uma família encontrava-se morando ali. Tentei contato com a família que estaria morando no local, mas não obtive respostas. Desta forma, considerando que a ODERJ não foi localizada e que o local, aparentemente, é uma residência familiar e que não tive autorização para adentrar, restou encerrada a fiscalização.

## RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2.Dados da fiscalização

### 2.1.Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
17/12/2024	Preparação/planejamento da fiscalização	Não

18/12/2024	Outros: No local, Rua Ceará Mirim, 136, Campo Grande, Rio de Janeiro, existia uma casa. Do portão gradeado, verificou-se que havia uma pessoa sentada mais para dentro, a qual foi questionada sobre a ODERJ. Esta relatou que, no andar de cima da casa, com entrada pela porta da garagem, havia um sindicato que se estabelecia ali, mas que há alguns meses não mais estava lá, que, no momento, uma família encontrava-se morando ali. Tentei contato com a família que estaria morando no local, mas não obtive respostas. Desta forma, considerando que a ODERJ não foi localizada e que o local, aparentemente, é uma residência familiar e que não tive autorização para adentrar, restou encerrada a fiscalização.	Não
------------	--	-----

Competência para aferição do RI: 12/2024

## 2.2. Vínculos

### Trabalhadores

Não há informações.

### Regularização do vínculo de emprego

Não há informações.

### Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

### Aprendizagem

Não há informações.

### PCD

### Centralização

Não há informações.

### Resgatados

Não há informações.

## 2.3. Trabalho Infantil

### Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

## 2.4. FGTS

### Centralização

Não há informações.

### FGTS Mensal

Não há informações.

### FGTS Rescisório

Não há informações.

### FGTS Notificado

Não há informações.

## 2.5. Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas

DESCANSO*	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.		
JORNADA*	000016-7 Exceder de 8 (oito) horas diárias a duração normal do trabalho.		
NR-05*	205113-3 Deixar de constituir e manter a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de acordo com a NR-05.		
NR-05*	205125-7 Deixar de nomear um representante da organização, entre os empregados que exercem suas atividades no estabelecimento, ou deixar de formalizar anualmente a nomeação de empregado como representante da NR-05 ou sua forma de atuação.		
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	
REGISTRO*	002204-7 Deixar o empregador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	
REGISTRO*	002206-3 Deixar o empregador de anotar a CTPS do trabalhador no prazo legal.	Autuação Obrigatória	
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		
VT*	001411-7 Deixar de conceder ao empregado, antecipadamente, o vale-transporte para utilização efetiva no deslocamento residência-trabalho e vice-versa.		

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

#### Autos de infração

Não há informações.

#### 3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

#### 4.Relatório circunstanciado da fiscalização



## Relatório Circunstanciado

### Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1º REGIÃO - MPT - [REDACTED], encaminhada por meio do documento 395767-5, processo nº , demanda nº 3241526-5.

Em atendimento à Ordem de Serviço nº 11587875-0, fomos ao endereço Rua Ceará Mirim 136, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, 23070-320. Durante a ação fiscal houve a(s) seguinte(s) ocorrência(s) especial(ais), que impedi(ram) a realização do procedimento fiscal: Estabelecimento não localizado no endereço da OS. A ocorrência consistiu em: No local, Rua Ceará Mirim, 136, Campo Grande, Rio de Janeiro, existia uma casa. Do portão gradeado, verificou-se que havia uma pessoa sentada mais para dentro, a qual foi questionada sobre a ODERJ. Esta relatou que, no andar de cima da casa, com entrada pela porta da garagem, havia um sindicato que se estabelecia ali, mas que há alguns meses não mais estava lá, que, no momento, uma família encontrava-se morando ali. Tentei contato com a família que estaria morando no local, mas não obtive respostas. Desta forma, considerando que a ODERJ não foi localizada e que o local, aparentemente, é uma residência familiar e que não tive autorização para adentrar, restou encerrada a fiscalização..

### Dias de Fiscalização

Foram realizadas diligências no sentido de realizar a fiscalização no(s) dia(s) 17/12/2024 e 18/12/2024.

### Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] - [REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho

### 5. Arquivos anexos

Não há informações.